ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.970/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/09/2021 A 08/12/2021.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA Nº 60, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, PARA "RUA ALCIBIADES MOREIRA DOS SANTOS" EM TODA A SUA EXTENSÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Nº 60, localizada no Bairro São João, passa a denominar-se Rua Alcibiades Moreira dos Santos em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 08 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.